



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional  
suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

**Autor:** O Chefe do Poder Executivo

**Relator:** Vereador Amadeus Penga

### RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 apresentado pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça, com o objetivo de adequar o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, às regras da Lei Complementar Federal nº 95/98.

A proposição veio acompanhada de justificativa e documentos às fls. 5-7.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa, com recomendações de alteração de redação, conforme fls. 8-12.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o voto do relator e votou favorável à tramitação da matéria nos termos do substitutivo apresentado.

### ANÁLISE E VOTO

A proposição veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para análise e emissão de parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do substitutivo, verifica-se que já existe previsão das despesas elencadas no projeto, não se evidenciando prejuízo financeiro, cumprindo ainda com os termos da Lei nº 4.320/64 em seu art. 43, parágrafo 1º, incisos I e II, razão pela qual manifesto-me favoravelmente à aprovação da matéria.

É como voto.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

Vereador Amadeus Penga  
Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

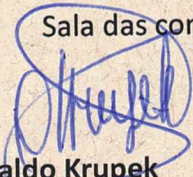
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

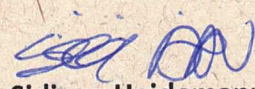


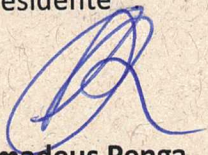
## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

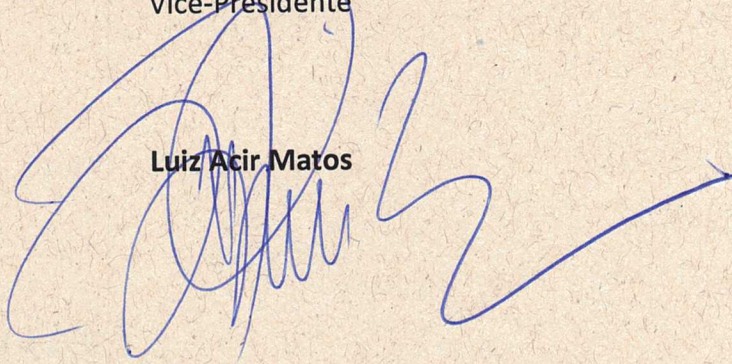
A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, de autoria do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

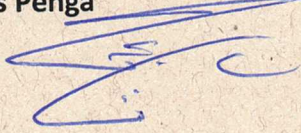
Sala das comissões, 16 de abril de 2019.

  
**Osvaldo Krupek**  
Presidente

  
**Sidiney Heidemann**  
Vice-Presidente

  
**Amadeus Penga**  
Relator

  
**Luiz Acir Matos**

  
**Fabrício Duarte Holovka**